



# Diário Oficial de Palmas

ANO XV  
QUINTA-FEIRA  
11 DE ABRIL DE 2024  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.441**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	16
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	17
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	18

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 522 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012550/2024 e Parecer nº 142/2024/GAB/PGM,

#### RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 11 de abril a 19 de dezembro de 2024:

CLAUDIA FERREIRA DA SILVA FRANÇA;  
CLEIDES MARIA DE SOUSA FERREIRA;  
CREUZA FERREIRA DA SILVA FRANÇA;  
DILMA DE SOUSA PAIXÃO;  
EDILENE RODRIGUES DA SILVA;  
ELIENE PAULINO DA SILVA;  
ELIZANGELA RODRIGUES BARBOSA;  
LAINE MARINHO ARAUJO;  
NADJA TAINE ARAUJO RAMOS SILVA;  
POLIANA DE MORAIS BARROS PESSOA;  
RUTHE ALBUQUERQUE LEMES;  
SEBASTIANA NETA CARVALHO SANTOS CARNEIRO;  
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 523 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.020057/2024 e Parecer nº 167/2024/GAB/PGM,

#### RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, HERLENE CAROLINA QUEIROZ RÉGO para exercer a função de Assistente Geral-40h, no período de 12 de abril a 28 de junho de 2024, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 524 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012006/2023 e Parecer nº 038/2024/GAB/PGM,

#### RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, EMILLY MELQUIADES OLIVEIRA para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil), na Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 de abril a 22 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 525 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.021475/2024 e Parecer nº 165/2024/GAB/PGM,

#### RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, LUCIANO ALVES DA SILVA para exercer a função de Assistente Geral-40h, no período de 12 de abril a 30 de junho de 2024, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 526 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 28 da Lei 2.998, de 30 de novembro de 2.023,

**RESOLVE:**

Art. 1º São designados os adiante relacionados para exercerem as funções de Diretor, conforme especifica:

I - LILIANE DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 381091, Professor - PIII-40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes;

II - TAHINA MARLA ALVES DA SILVA PAZ, matrícula nº 413018939, Professor - PII-40h, da Escola de Tempo Integral Luiz Rodrigues;

III - ANA CELIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 130561, Professor - PIII-40h, da Escola de Tempo Integral Daniel Batista;

IV - FABIANO VITORIO MARIN, matrícula nº 323661, Professor - PII-40h, da Escola de Tempo Integral Olga Benário;

V - JULIENE FERNANDES SILVA, matrícula nº 377351, Professor - PII-40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 422, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerado HIGOR COSTA GALVÃO FERREIRA do cargo de Gerente de Convênios e Contratos - DAS-7, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, a partir de 10 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 423, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor GUSTAVO BARROS FERREIRA, matrícula nº 413065268 do cargo de Lavador de Ônibus-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 424, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo E-palmas nº 00000.0.021674/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor RAINER PLINIO LEITE DE NEGREIROS, matrícula nº 413063210, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 425, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

**RESOLVE:****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor MARLON BARBOSA SILVA, matrícula nº 413054387, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 10 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 426, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 516-NM, de 10 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.440, de 10 de abril de 2024, as partes quanto ao nome e ao cargo, onde se lê: FRANSEJANE ALVES DE SOUSA SÁ, Diretor de Educação Infantil - DAS-4, leia-se: FRANCIJANES ALVES DE SOUSA SÁ, Diretor do Ensino Fundamental - DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 427, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 414-NM, de 26 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.431, de 26 de março de 2024, quanto ao nome, onde se lê: RAFAELLA MATOS DE SOUZA; leia-se: RAFAELLA MATOS SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 428, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 519-CT, de 10 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.440, de 10 de abril de

2024, que contratou ROBERTA ABREU DIAS, quanto ao cargo, onde se lê: Técnico Administrativo Educacional-40h, (Monitor de Desenvolvimento Infantil); leia-se: Assistente Geral-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 429, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensadas as adiante relacionadas das funções de Diretor, conforme especifica:

I - ROSA MARIA DA COSTA, matrícula nº 988131, Diretor de Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro;

II - LIGIA CARLOS ROLIM PÓVOA, matrícula nº 286355, Diretor do Centro Municipal de Educação Amâncio José de Moraes;

III - CANDIDA CECILIA MASSUGOSSA ARRUDA, matrícula nº 413022832, Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário.

IV - TAHINA MARLA ALVES DA SILVA PAZ, matrícula nº 413018939, Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de 1ª Instância
REIS SUPERMERCADOS E SERVICOS	23604-23605-23606-23607-	3510-3623-3624-3628-	Confirmar o Lançamento
ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	23608-23609 e 23610 MF	3629-3632 e 3637/2023	

Palmas, 04 de abril de 2024.

Carlos Augusto Mecenias Martins  
Secretário Executivo

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0056, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas nas Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006 e Lei nº 2.997, de 30 de novembro de 2023, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de	Classe	Nível
1.	413013200	ADELIA SILVA SANTOS	2023056373	04/09/2023	C	III
2.	413005339	AGATA ALEXANDRA DE ANDRADE	2023056397	04/09/2023	E	III
3.	300441	ALECILDO JOSÉ DOS SANTOS	2023056680	05/09/2023	G	III
4.	413013148	ALMIR SARAIVA DO NASCIMENTO	2023058668	18/09/2023	D	III
5.	317841	ANA CLAUDIA SANTOS DIAS	2023056733	05/09/2023	H	III
6.	413013376	ANDREIA PEREIRA AAGRA	2023056884	05/09/2023	D	IV
7.	413019442	CASSIA ROBERTA CRUZ	2023057074	06/09/2023	D	III
8.	413017152	CLAUDIONE PEREIRA ALVES	2023057033	06/09/2023	D	III
9.	413009290	CLEONICE RODRIGUES DA ROCHA	2023059051	19/09/2023	E	III
10.	381321	CRISTIANE AGUIAR ALVES	2023057090	06/09/2023	F	III
11.	413022829	DENIVALDO SOUZA FREIRE	2023058886	18/09/2023	C	III
12.	413011503	DIRCE BARBOSA DE AGUIAR	2023058285	15/09/2023	D	III
13.	381341	EDILMA SILVA DE OLIVEIRA	2023058397	15/09/2023	F	III
14.	255191	ELIANA ALVES BATISTA	2023058360	15/09/2023	I	III
15.	413001744	ELIZABETH ALVES SAMPAIO	2023056563	04/09/2023	F	III
16.	413018613	FRANCISCA EDIRENE SANTANA	2023057681	12/09/2023	D	III
17.	290043	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	2023057461	12/09/2023	F	III
18.	413008773	GARCINEIA MARINHO DA SILVA	2023057625	12/09/2023	E	III
19.	413012343	GLEYCIA PEREIRA DIAS	2023058149	14/09/2023	D	IV
20.	379311	JACIRENE NEIVA SOARES	2023058043	14/09/2023	F	III
21.	139821	JOSENIER CARREIRO MARTINS	2023059171	19/09/2023	L	II
22.	413019215	JOSIANO CARVALHO NUNES	2023058655	18/09/2023	D	III
23.	413009286	LUANA DA SILVA GOULART	2023059231	19/09/2023	D	II
24.	413017166	MARCILENE REPLANDES DA COSTA	2023058944	18/09/2023	D	III
25.	413011774	MARGARIDA RODRIGUES PINHEIRO	2023057789	13/09/2023	D	III
26.	413013150	MARIA DA CRUZ LOBO	2023058892	18/09/2023	D	III
27.	413008770	MARIA DO CARMO PEREIRA PINTO	2023058926	18/09/2023	D	III
28.	413008774	MAYSA IVO MONTEIRO	2023057962	13/09/2023	E	III
29.	413013199	NATHALIA RODRIGUES CHAGAS	2023057656	12/09/2023	D	IV
30.	413013229	NAURA MONTUZUMA GALVAO	2023058919	18/09/2023	D	III
31.	413019401	RODRIGO DE SOUSA GALVAO	2023056711	05/09/2023	D	IV
32.	413001750	ROSIMEIRE CONCEICAO LIMA	2023058998	18/09/2023	F	III
33.	413008955	ROZANGILA DA SILVA CARVALHO	2023057231	11/09/2023	E	III
34.	413030280	SANDRA APARECIDA LOPES RAMALHO	2023058609	18/09/2023	A	II
35.	301121	SELIVAN DAVINO DA LUZ	2023055698	30/08/2023	H	IV
36.	413009139	SUELANGUE MARCELINA DOS SANTOS LOPES DE SALES	2023056589	04/09/2023	E	III
37.	254131	VICENTE DE PAULA MOURAO CAVALheiro	2023056356	04/09/2023	I	III
38.	413009230	WARLEN MOREIRA DOS SANTOS	2023056519	04/09/2023	E	III
39.	413009396	WASLEY SILVEIRA CUNHA	2023057117	06/09/2023	C	IV
40.	413008961	WESLANDER ALVES TITO	2023056079	01/09/2023	E	III
41.	413009247	WVERLAN RIBEIRO BELEM	2023058138	14/09/2023	E	III
42.	413013201	ZENILDA RAMOS DA SILVA GUEDES	2023056220	01/09/2023	C	III

Art. 2º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006 e Lei nº 2.997, de 30 de novembro de 2023, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de	Classe	Nível
1.	413018054	ANA DE CASTRO NOGUEIRA DA SILVA	2023056145	01/09/2023	D	III
2.	380201	ARNALDO DE SOUSA VIEIRA	2023056590	04/09/2023	E	III
3.	413018067	BRUNA DE PAULA ANDRADE COELHO	2023056366	04/09/2023	D	III
4.	413017975	CARMELITA FERNANDES DA CUNHA	2023056904	05/09/2023	D	III
5.	413019846	CELINA SEVERIANO DA SILVA	2023056804	05/09/2023	D	III
6.	413017634	GIZELIA OLIVEIRA QUEIXABA	2023057045	06/09/2023	D	III
7.	413019415	IRANILDE VIEIRA DE OLIVEIRA	202305740	06/09/2023	D	III
8.	413017798	KERITA FERREIRA DOS SANTOS	2023056995	06/09/2023	D	III
9.	413019928	LIGIA ALVES BORGES	2023056981	06/09/2023	D	III
10.	413018404	RELIJANE SOUSA E SILVA	2023058560	18/09/2023	D	III
11.	413017942	SARA ANTONIA SANTANA CANTUÁRIO	2023057782	13/09/2023	D	III
12.	413019809	SOELI FOLADOR	2023058141	14/09/2023	D	III
13.	413018137	TAMARA CRISTIANE GOMES DE SOUZA	2023057484	12/09/2023	D	III
14.	413019347	TEREZINHA GOMES SANTOS ROCHA	2023057522	12/09/2023	D	III
15.	413020804	ZELIA MELO RODRIGUES	2023058139	14/09/2023	C	III
16.	413018144	ZOURA PIRES RIBEIRO	2023058353	15/09/2023	D	III
17.	413017959	ARILDE RODRIGUES LIMA OLIVEIRA	2023057608	12/09/2023	D	III
18.	413019556	AVELAR MARINHEIRO RODRIGUES	2023057661	12/09/2023	D	III
19.	413018623	JOENILSON OLIVEIRA SERRA DA SILVA	2023057533	12/09/2023	D	III
20.	413018145	FABIANA DE SOUZA CARDOSO	2023058498	15/09/2023	D	III
21.	397231	LILIAN CICCOTTI	2023057283	11/09/2023	J	III
22.	383661	LINDOMAR SANTOS	2023058686	18/09/2023	F	III
23.	413017713	RENAN ROCHA GONCALVES	2023057785	13/09/2023	D	III

Art. 3º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006 e Lei nº 2.997, de 30 de novembro

de 2023, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de	Classe	Nível
1.	413001990	PRISCILLA BILLIG	2023057295	11/09/2023	D	III
2.	413018975	YNGRID CRUZ DE OLIVEIRA	2023058946	18/09/2023	B	III

Art. 4º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006 e Lei nº 2.997, de 30 de novembro de 2023, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Agente de Transporte Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de	Classe	Nível
1.	413009387	CARLOS EDUARDO MALIMPENSA	2023056955	06/09/2023	C	III

Art. 5º Indeferir a Solicitação de Progressão Vertical dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006 e Lei nº 2.997, de 30 de novembro de 2023, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Cargo	Requerimento	Art. Não atendido
1.	3178410	ANA CLAUDIA SANTOS DIAS	AAE	2023069498	Art. 20, Inciso IV e Art. 51, inciso III

Art. 6º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 7º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

## PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0057, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de
1.	345274	EIDI DA SILVA ARAUJO	2023069668	07/12/2023

Art. 2º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de
2.	413008354	DYGO HENRIQUE DO NASCIMENTO BARBOSA	2023069968	08/12/2023

Art. 3º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 15% (quinze por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de
3.	413017713	RENAN ROCHA GONCALVES	2023069483	06/12/2023

Art. 4º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de
4.	413018048	ALEXSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	2024000677	10/01/2024
5.	413018013	POLYANA MARTINS RIBEIRO DA SILVA	2024009680	23/01/2024

Art. 5º Indeferir a Solicitação de Gratificação por Titularidade dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Art. Não Atendido
6.	131261	ANTONIA ARLEIDE DA CONCEICAO GONCALVES DE PAULA	2023071626	Art. 29, § 2º, inciso III

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0068, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 16, 21 e 22, da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2022/2024, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo Agente Administrativo Educacional, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritos.

Ordem	Matrícula	Servidor	Interstício	Nível	Classe	A partir de
1.	413011687	ANDREIA TEIXEIRA DE FREITAS	2022/2024	II	D	21/02/2024
2.	413010185	CLERISMAR SANTOS DINIZ	2022/2024	II	E	14/02/2024
3.	413011503	DIRCE BARBOSA DE AGUIAR	2022/2024	III	E	20/02/2024
4.	413010840	EDMILTON SILVA ROCHA	2022/2024	II	E	19/02/2024
5.	413010794	EDISON PEREIRA DA SILVA	2022/2024	I	E	20/02/2024
6.	413010204	ELANE DE SOUSA LIRA	2022/2024	II	E	15/02/2024
7.	413010819	ELISANGELA MARQUES SANTANA DE OLIVEIRA	2022/2024	II	D	20/02/2024
8.	413021086	IVONEIDE DA SILVA LIRA DE SOUZA	2022/2024	II	D	18/01/2024
9.	413004205	IZA MARIA COELHO DE ALMEIDA GUIMARAES	2022/2024	III	F	25/02/2024
10.	413011734	JELISON COSTA DIAS	2022/2024	I	E	25/01/2024
11.	413011764	JUCICLEIDE FERREIRA SOARES	2016/2018	I	B	22/03/2018
12.	413011764	JUCICLEIDE FERREIRA SOARES	2018/2020	I	C	22/03/2020
13.	413011764	JUCICLEIDE FERREIRA SOARES	2020/2022	I	D	22/03/2022
14.	413011764	JUCICLEIDE FERREIRA SOARES	2022/2024	I	E	22/03/2024
15.	413010260	LUCIANA OLIVEIRA MENDES	2022/2024	II	E	08/02/2024
16.	413021137	MARCONIO FERREIRA DE MOURA	2022/2024	II	D	15/02/2024
17.	413021351	MARIA GRACIELY ALVES DE MOURA	2022/2024	II	D	13/01/2024
18.	413010837	MARIA SANDRA PEREIRA NASCIMENTO	2022/2024	II	E	22/02/2024
19.	413010259	MARILENE TAVARES DA SILVA	2022/2024	III	E	15/02/2024
20.	413009917	MARLEIDE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUZA	2022/2024	III	E	31/01/2024
21.	413010852	RENATA FRANCA SOUZA MARINHO	2022/2024	II	E	18/02/2024
22.	413011676	SUELEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2022/2024	II	E	07/02/2024
23.	413011644	VALDECI JORGE DE SALES	2022/2024	I	E	22/02/2024
24.	413010258	VALDILEIA GUIMARAES PEREIRA RODRIGUES	2022/2024	I	E	21/02/2024
25.	413009637	VALDINEI ALVES DA SILVA	2022/2024	II	E	22/02/2024

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2022/2024, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo Agente Transporte Educacional, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritos.

Ordem	Matrícula	Servidor	Interstício	Nível	Classe	A partir de
26.	413021712	WAGNER GALAN BAGGIO	2022/2024	II	D	13/02/2024

Art. 3º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2022/2024, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo PROFESSOR, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritos.

Ordem	Matrícula	Servidor	Interstício	Nível	Classe	A partir de
27.	130501	CLEUDENI MILHOMEM BRITO	2022/2024	II	G	18/01/2024
28.	978631	ROBERTO FERRAZ CONSALES	2022/2024	II	J	02/02/2024
29.	971651	ADILSON MARINHO GONCALVES	2022/2024	II	L	30/01/2024
30.	306861	ALAEERSON PEREIRA DA SILVA	2022/2024	II	F	19/02/2024
31.	988831	ALTINA FERREIRA DOS SANTOS	2022/2024	II	L	02/02/2024
32.	1006031	AUREA RODRIGUES DONATO	2022/2024	II	L	28/01/2024
33.	413009982	CHRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA	2022/2024	II	E	01/02/2024
34.	413010200	EUINICE SARAIVA MACHADO	2022/2024	II	E	08/02/2024
35.	130241	EURLIZIL DA FERREIRA DE SOUSA	2022/2024	II	J	29/01/2024
36.	413004072	FABIANE BORGES ROCHA COELHO	2022/2024	II	F	18/02/2024
37.	413009983	FERNANDO OSORIO PEREIRA	2022/2024	II	E	01/02/2024
38.	984431	JIELEI PAULA FERREIRA SANTOS FRANCA	2022/2024	II	M	02/02/2024
39.	413010876	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO BARBOSA	2022/2024	II	E	26/02/2024
40.	997831	MAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2022/2024	II	I	06/02/2024
41.	991331	ONILDO MENDES BRITO	2022/2024	II	H	03/02/2024
42.	986431	ROSA MARIA FERREIRA FEITOSA	2022/2024	II	H	02/02/2024
43.	1006731	ROSANGELA ALVES GOMES	2022/2024	II	M	02/02/2024
44.	1006331	SOLANGE MARIA ANTONIA DA SILVA	2022/2024	II	J	02/02/2024
45.	978031	SONEIDE PEREIRA LUZ REIS	2022/2024	II	J	28/01/2024
46.	413009985	VANUBIA STELA SOARES ROCHA	2022/2024	II	E	01/02/2024
47.	130451	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE S E SILVA	2020/2022	III	E	17/02/2022
48.	130451	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE S E SILVA	2022/2024	III	F	17/02/2024
49.	1010331	ABIMAEAL ALVES DE OLIVEIRA	2022/2024	III	M	08/01/2024
50.	312751	ANA PAULA SANTOS	2022/2024	III	G	02/01/2024
51.	999631	DARLEIDE DA CONCEICAO GONCALVES SANTOS	2022/2024	III	M	05/02/2024
52.	1002731	EDINEIA ORENTINO FERNANDES COELHO	2022/2024	III	J	04/02/2024
53.	977231	EZILDA GARCIAS DA SILVA	2022/2024	III	M	02/02/2024
54.	985131	FLORIPES TEREZINHA DA SILVA	2022/2024	III	M	01/02/2024
55.	7541	GISELEIDE FERREIRA DE A NASCIMENTO	2022/2024	III	M	29/01/2024
56.	542331	IDELMA PEREIRA DE BASTOS SANTOS	2022/2024	III	J	21/02/2024
57.	1008731	INES BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA	2022/2024	III	M	03/02/2024
58.	981531	IONALDO TERTULIANO DE CARVALHO	2022/2024	III	M	02/02/2024
59.	1003631	IUNETE LOPES DA SILVA	2022/2024	III	M	20/02/2024
60.	609431	IVO HEMKEMEIER	2022/2024	III	M	25/01/2024
61.	985341	JACIENE CABRAL DOS SANTOS	2022/2024	III	L	02/02/2024
62.	542331	JOSE RIBAMAR MORAIS FARIAS	2022/2024	III	L	02/02/2024
63.	999331	JOSELAINÉ QUELI FIAMETTI	2022/2024	III	M	01/02/2024
64.	1003031	LUCIANA KRAMER	2022/2024	III	J	03/02/2024
65.	1002131	LUCIENE FERREIRA ALVES POERSCHKE	2022/2024	III	L	19/02/2024
66.	976531	MAGDA MARIA MACENA SOARES DE OLIVEIRA	2022/2024	III	M	01/02/2024
67.	997131	MARIA ADVA ANDRADE BARROS	2022/2024	III	L	02/02/2024
68.	61641	MARIA DA CRUZ RESPLANDE DA SILVA COSTA	2022/2024	III	L	19/02/2024
69.	983831	MARIA DILZA ASSIS CARVALHO	2022/2024	III	M	04/02/2024
70.	1006631	MARIA RIBAMAR SALES DOS SANTOS DE CARVALHO	2022/2024	III	M	02/02/2024
71.	991031	MARIA ROSA FERREIRA ALVES	2022/2024	III	L	29/01/2024
72.	988131	ROSA MARIA DA COSTA	2022/2024	III	J	02/02/2024
73.	988031	ROSELY APARECIDA DE FATIMA RAMOS	2022/2024	III	M	02/02/2024
74.	130691	SANDREANE SOUSA COSTA GAMA	2022/2024	III	I	13/01/2024
75.	983531	SILMARA FEITOSA BENEVIDES	2022/2024	III	M	04/02/2024
76.	979231	TEREZINHA RODRIGUES DE SOUSA DIOGENES	2022/2024	III	L	02/02/2024
77.	974331	VANIA RODRIGUES LEITE COSTA ARAUJO	2022/2024	III	M	01/02/2024
78.	997531	WAGNA NUNES DE SIQUEIRA	2022/2024	III	M	17/02/2024
79.	167931	WALDEREZ THEIXEIRA DE CARVALHO	2022/2024	III	M	28/01/2024
80.	975331	WEBER RODRIGUES SILVA	2022/2024	III	M	02/02/2024
81.	995831	WILSON ANDRADE CASTRO	2022/2024	III	M	08/02/2024
82.	989331	JOSE CARLOS ALVES PEREIRA	2022/2024	I	L	02/02/2024

Art. 4º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2022/2024, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritos.

Ordem	Matrícula	Servidor	Interstício	Nível	Classe	A partir de
83.	413003891	JESSYCA LIRA DE CARVALHO	2019/2022	II	F	01/02/2024
84.	413010867	JOSSIVANIA ARAUJO DE MORAIS	2022/2024	II	E	25/02/2024

Art. 5º Indeferir a Progressão Horizontal dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Cargo	Art. Não atendido
85.	413000912	EDNILSON VIEIRA FERREIRA	AGENTE ADM. EDUCACIONAL	Art. 17, Inciso I, alínea a.
86.	991431	JOSE LUIS CRISPPE	PROFESSOR - III 20 HORAS	Art. 17, Inciso I, alínea a.
87.	413009327	MARCIA MARIA DE ARAUJO MORAIS	AGENTE ADM. EDUCACIONAL	Art. 17, Inciso I, alínea a.
88.	413009640	MARCIO BARBOSA DA SILVA	AGENTE ADM. EDUCACIONAL	Art. 17, Inciso I, alínea a.
89.	143761	RITA DE CASSIA GOMES DE MIRANDA	TECNICO ADM. EDUCACIONAL	Art. 16, Inciso I, alínea e.
90.	413010199	TATIANE SOARES DA SILVA CHAGAS	AGENTE ADM. EDUCACIONAL	Art. 16, Inciso I, alínea e.

Art. 6º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 7º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI CANTIGA DE NINAR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO: 2023071366  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS -ASCABRAS.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.  
VALOR: R\$ 4.925,60 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de nº 02/2023.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fontes: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a senhora Alexandra Martins Soares Lustosa, inscrita no CPF nº XXX.428.681-XX e portadora do RG nº XX742XX- SSP/TO, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS-ASCABRAS inscrita no CNPJ: 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o senhor Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX e portador do RG nº. XX0030339XX- SSP/CE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO: 2023071366  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP-TO.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.  
VALOR: R\$ 21.246,50 (vinte e um mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos);  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de nº 02/2023.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fontes: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365;

15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a senhora Alexandra Martins Soares Lustosa, inscrita no CPF nº XXX.428.681-XX e portadora do RG nº XX742XX- SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP-TO inscrito no CNPJ: 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a senhora Elisângela dos Santos Gonsalves, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX e portadora do RG nº X024XX- SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

PROCESSO: 2023071366  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CANTIGA DE NINAR.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL-AGROP.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.  
VALOR: R\$ 48.461,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais);  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de nº 02/2023.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fontes: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de abril de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a senhora Alexandra Martins Soares Lustosa, inscrita no CPF nº XXX.428.681-XX e portadora do RG nº XX742XX- SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL-AGROP, inscrito no CNPJ: 06.144.922/0001-59, por meio de sua representante legal a senhora Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF nº XXX.170.461-XX e portadora do RG nº. XX507XX-SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO: 2023071366  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CANTIGA DE NINAR.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO-UNIÃO.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.  
VALOR: R\$ 35.223,10 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e dez centavos);  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de nº 02/2023.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fontes: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a senhora Alexandra Martins Soares Lustosa, inscrita no CPF nº XXX.428.681-XX e portadora do RG nº XX742XX SSP/TO. ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO-UNIÃO, inscrito no CNPJ: 49.169.482/0001-05, por meio de seu representante legal senhor Antônio Cícero Siqueira da Silva Neto, inscrito no CPF nº XXX.501.111-XX e portador do RG nº X70.8XX- SSP/TO.

**CMEI CANTINHO DO SABER****DECISÃO**

Considerando a publicação da Lei nº3.067 de 3 de abril de 2024, Diário Oficial de Palmas nº 3.435, em seu artigo 4º, §6º;

Considerando que, tornou-se expressamente vedada a contratação direta de pessoa física pela Unidade Educacional, mesmo que por processo seletivo;

Considerando que o processo seletivo instaurado por esta Unidade Educacional CMEI Cantinho do Saber no ano de 2024, não se encontrava concluído na data de vigência da Lei nº3.067 de 3 de abril de 2024,

REVOGO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, em razão da impossibilidade de contratação de pessoa física.

Palmas-TO, 10 de abril de 2024.

Claudete Furini Barboza Martins  
PRESIDENTE DA ACE CANTINHO DO SABER

**CMEI JOÃO E MARIA****DECISÃO**

Considerando a publicação da Lei nº3.067 de 3 de abril de 2024, Diário Oficial de Palmas nº 3.435, em seu artigo 4º, §6º;

Considerando que, tornou-se expressamente vedada a contratação direta de pessoa física pela Unidade Educacional, mesmo que por processo seletivo;

Considerando que o processo seletivo instaurado por esta Unidade Educacional CMEI JOÃO E MARIA, no ano de 2024, não se encontrava concluído na data de vigência da Lei nº3.067 de 3 de abril de 2024,

REVOGO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, em razão da impossibilidade de contratação de pessoa física.

Palmas-TO, 10 de abril de 2024.

Luciene Ferreira Alves Poerschke  
PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI JOÃO E MARIA

**CMEI LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES****EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.012980/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 005/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 003/2023-SRP  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves  
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.008,90 (Dois mil e oito reais e noventa centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.2000.4461 e 03.2900. 12.306.2000.4469.  
Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367; e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, CNPJ nº 12.981.736/0001-77, por sua representante

legal a Senhora Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº XXX.995.201-XX e portadora do RG nº XX58.8XX SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX e portador do RG nº X184XX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.012980/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 006/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 003/2023-SRP  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA – ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 21.171,80 (Vinte e um mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469.  
Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367; e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, CNPJ nº 12.981.736/0001-77, por sua representante legal a Senhora Wérica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº XXX.995.201-XX e portadora do RG nº X54.8XX 2ª Via SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX e portador do RG nº X 3.08 X SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.012980/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 007/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 003/2023-SRP  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves  
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.024,70 (Nove mil e vinte e quatro reais e setenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469.  
Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367; e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, CNPJ nº 12.981.736/0001-77, por sua representante legal a Senhora Wérica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº XXX.995.201-XX e portadora do RG nº X54.88X 2ª Via SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX. 621.651- XX e portador do RG nº X78.18X SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.012980/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 008/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 003/2023-SRP  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 20.430,00 (Vinte mil quatrocentos e trinta reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469.  
 Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367; e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, CNPJ nº 12.981.736/0001-77, por sua representante legal a Senhora Wérica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº XXX.995.201-XX e portadora do RG nº X54.8XX 2ª Via SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.815- XX e portador do RG nº X 441X X SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.012980/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 009/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 003/2023-SRP  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.990,00 (Cinco mil novecentos e noventa reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469.  
 Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367; e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, CNPJ nº 12.981.736/0001-77, por sua representante legal a Senhora Wérica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº XXX.995.201-XX e portadora do RG nº X54.8XX 2ª Via SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206- XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.012980/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 010/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 003/2023- SRP  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.206,25 (Dois duzentos seis reais e vinte e cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469.  
 Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367; e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, CNPJ nº 12.981.736/0001-77, por sua representante legal a Senhora Wérica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº XXX.995.201-XX e portadora do RG nº X54.8XX 2ª Via SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924- XX e portador do RG nº X 22. X SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.012980/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 011/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 003/2023-SRP  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves  
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469.  
 Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367; e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, CNPJ nº 12.981.736/0001-77, por sua representante legal a Senhora Wérica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº XXX.995.201-XX e portadora do RG nº X54.8XX 2ª Via SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X230XX-SSP/TO.

**CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS****PORTARIA Nº 013, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.



CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº016/2024, Processo nº 00000.0.022426/2024 firmado com a empresa M & M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0001-08, cujo objeto é aquisição de Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de P45kg.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Ferreira Silva	413013333	09/04/2024
SUPLENTE	Iolete Ribeiro Alves Mota	413018116	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de abril de 2024

Maria Clara da Silva  
Presidente da Associação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.022426/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO  
CONTRATADA: M & M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA  
OBJETO: Aquisição de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de P45KG  
VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.022426/2024.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722, Natureza da despesa: 33.50.30

e 33.50.39; Fontes:15001001;25001001; 15400000; 25400000;15430000; 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a senhora a Sra. Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº. XXX.418.831-XX e portadora do RG nº X33.5XX- 2ª via SSP/TO. Empresa M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0001-08 por meio de seu representante legal o Srº. Nilton Ferreira de Borba, inscrito no CPF nº XXX.922.531-XX e portador do X.X90.2XX- SSP/GO.

#### DECISÃO

Considerando a publicação da LEI Nº 3.067, DE 3 DE ABRIL DE 2024, no Diário Oficial de Palmas nº 3.435, em seu artigo 4º, §6º;

Considerando que, com as alterações normativas, tornou-se expressamente vedada a contratação direta de pessoa física pela Unidade Educacional, mesmo que por processo seletivo;

Considerando que o processo seletivo instaurado por esta Unidade Educacional, Accei Do Cmei Matheus Henrique De Castro Dos Santos, no ano de 2024, não se encontrava concluída na data de vigência da LEI Nº3.067, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

REVOGO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, em razão da impossibilidade de contratação de pessoa física.

Palmas-TO, 10 de abril de 2024.

Maria Clara da Silva  
PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI  
MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

#### CMEI RECANTO INFANTIL

#### DECISÃO

Considerando a publicação da Lei nº 3.067, de 3 de abril de 2024, no Diário Oficial de Palmas nº 3.435, em seu artigo 4º, §6º;

Considerando que, com as alterações normativas, tornou-se expressamente vedada a contratação direta de pessoa física pela Unidade Educacional, mesmo que por processo seletivo;

Considerando que o processo seletivo instaurado por esta Unidade Educacional, ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, no ano de 2024, não se encontrava concluída na data de vigência da lei nº 3.067, de 3 de abril de 2024.

REVOGO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, em razão da impossibilidade de contratação de pessoa física.

Palmas-TO, 10 de abril de 2024.

Goiandira Clementes dos Santos  
PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL

#### CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

#### DECISÃO

Considerando a publicação da Lei nº3.067 de 3 de abril de 2024, Diário Oficial de Palmas nº 3.435, em seu artigo 4º, §6º;

Considerando que, tornou-se expressamente vedada a contratação direta de pessoa física pela Unidade Educacional, mesmo que por processo seletivo;

Considerando que o processo seletivo instaurado por esta Unidade Educacional ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, no ano de 2024, não se encontrava concluído na data de vigência da Lei nº 3.067 de 3 de abril de 2024,

REVOGO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, em razão da impossibilidade de contratação de pessoa física.

Palmas-TO, 10 de abril de 2024.

Maria de Fátima Albuquerque Costa  
PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

#### CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

##### PORTARIA Nº 013, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº011/2024, Processo nº 00000.0.009732/2024 firmado com a empresa M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0005-07, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GPL P45.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Roselene Cardim Da Silva Moura	382361	09/04/2024
SUPLENTE	Telma Pereira Da Gloria	382801	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de abril de 2024

Fabiana Aparecida Gomes  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.009732/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
CONTRATADA: M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GPL P45  
VALOR TOTAL: R\$ 6.510,00 (seis mil e quinhentos e dez reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.009732/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722, Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº XXX.193.386-XX e portadora do RG nº X57.6XX SSP/TO. Empresa: M & M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0005-07, por meio de seu representante legal o Sr.º João Elmo Alves Leão, inscrito no CPF nº XXX.340.961-XX e portador do RG nº X87.3XX SSP/TO.

#### E. M. ANNE FRANK

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO Nº: 2023061496  
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.571,20 (Sete mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº10.520, Decreto nº10.024/2019, Lei Complementar Federal nº123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente pela lei nº8.666/1993 e demais normas aplicáveis.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sr.ª Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº XXX.585.041-XX e portadora do RG nº X.X82.1XX SSP/GO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr.º Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.717.108-XX e portador do RG nº XX.726.5XX- SSP/SP.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024

PROCESSO Nº: 2023061496  
NÚMERO DO CONTRATO: 005/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao

programa nacional de alimentação escolar – PNAE.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5. 614,10 (Cinco mil e seiscentos e quatorze reais e dez centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº10.520, Decreto nº10.024/2019, Lei Complementar Federal nº123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente pela lei nº8.666/1993 e demais normas aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sr.ª Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº XXX.585.041-XX e portadora do RG nº X.X82.1XX- SSP/GO. Empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, por meio de sua representante legal a Sr.ª Tania Magalhães, inscrita no CPF nº XXX.993.301-XX e portadora do RG nº X50.3XX- 2ª via SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO Nº: 2023061496  
 NÚMERO DO CONTRATO:006/2024  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE.  
 VALOR TOTAL: R\$8.016,00 (Oito mil e dezesseis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº10.520, Decreto nº10.024/2019, Lei Complementar Federal nº123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente pela lei nº8.666/1993 e demais normas aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sr.ª Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº XXX.585.041-XX e portadora do RG nº X.X82.1XX- SSP/GO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX-SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO Nº: 2023061496  
 NÚMERO DO CONTRATO: 007/2024  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE.  
 VALOR TOTAL: R\$ 24.426,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº10.520, Decreto nº10.024/2019, Lei Complementar Federal nº123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente pela lei nº8.666/1993 e demais normas aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sr.ª Kássia Carla Fernandes

Alves, inscrita no CPF nº XXX.585.041-XX e portadora do RG nº X.X82.1XX SSP/GO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr.º Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX e portador do RG nº X22.0XX- SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

PROCESSO Nº: 2023061496  
 NÚMERO DO CONTRATO: 008/2024  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE.  
 VALOR TOTAL: R\$ 73. 179,00 (Setenta e três mil e cento e setenta e nove reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº10.520, Decreto nº10.024/2019, Lei Complementar Federal nº123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente pela lei nº8.666/1993 e demais normas aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sr.ª Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº XXX.585.041-XX e portadora do RG nº X.X82.1XX SSP/GO. Empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX e portadora do RG nº X90.3XX- SEJSP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO Nº: 2023061496  
 NÚMERO DO CONTRATO: 009/2024  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE.  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº10.520, Decreto nº10.024/2019, Lei Complementar Federal nº123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente pela lei nº8.666/1993 e demais normas aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sr.ª Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº XXX.585.041-XX e portadora do RG nº X.X82.1XX SSP/GO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr.º Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX- SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO Nº: 2023061496  
 NÚMERO DO CONTRATO:010/2024  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE.  
 VALOR TOTAL: R\$ 20.799,95 (Vinte mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente pela lei nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sr.ª Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº XXX.585.041-XX e portadora do RG nº X.X82.1XX SSP/GO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX- SSP/TO.

### E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

#### DECISÃO

Considerando a publicação da Lei nº 3.067, de 3 de abril de 2024, no Diário Oficial de Palmas nº 3.435, em seu artigo 4º, §6º;

Considerando que, com as alterações normativas, tornou-se expressamente vedada a contratação direta de pessoa física pela Unidade Educacional, mesmo que por processo seletivo;

Considerando que o processo seletivo instaurado por esta Unidade Educacional, Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no ano de 2024, não se encontrava concluída na data de vigência da Lei nº 3.067, de 3 de abril de 2024.

REVOGO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, em razão da impossibilidade de contratação de pessoa física.

Palmas-TO, 10 de abril de 2024.

Juliana de Queiroz Silva

Presidente da ACE da ETI Eurídice Ferreira de Mello

### E. M. LUIZ GONZAGA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.018464/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001 – 2023 - SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 89.951,00 (Oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, CNPJ nº 01.912.098/0001-16, por sua representante legal a Senhora Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº XXX.354.711-XX e portadora do RG nº XX43750XX SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX e portador do RG nº X30XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.018464/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001 – 2023 - SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga

CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 11.035,10 (Onze mil e trinta e cinco reais e dez centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, CNPJ nº 01.912.098/0001-16, por sua representante legal a Senhora Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº XXX.354.711-XX e portadora do RG nº XX43750XX SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.018464/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001 – 2023 - SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 17.604,00 (Dezessete mil seiscentos e quatro reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, CNPJ nº 01.912.098/0001-16, por sua representante legal a Senhora Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº XXX.354.711-XX e portadora do RG nº XX43750XX SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.018464/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 004/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001 – 2023 - SRP  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, CNPJ nº 01.912.098/0001-16, por sua representante legal a Senhora Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº XXX.354.711-XX e portadora do RG nº XX43750XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.018464/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 005/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001 – 2023 - SRP  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, CNPJ nº 01.912.098/0001-16, por sua representante

legal a Senhora Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº XXX.354.711-XX e portadora do RG nº XX43750XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X058XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.018464/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001 – 2023 - SRP  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga  
 CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, CNPJ nº 01.912.098/0001-16, por sua representante legal a Senhora Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº XXX.354.711-XX e portadora do RG nº XX43750XX SSP/TO. Empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, por meio de sua representante legal a Senhora Tania Magalhães, inscrita no CPF nº XXX.993.301-XX e portadora do RG nº X50.3XX 2º via SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.018464/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 007/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001 – 2023 - SRP  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga  
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.471,00 (Dez mil quatrocentos e setenta e um reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, CNPJ nº 01.912.098/0001-16, por sua representante legal a Senhora Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº XXX.354.711-XX e portadora do RG nº XX43750XX SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 171/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos";

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Dina de Cassia Campos Pereira, matrícula funcional nº 321641 e Flei Marion de Castro Silva, matrícula funcional nº 134161, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplentes, respectivamente, do Processo nº 2023012764, Pregão nº 080/2023, que tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, para atender a Rede Municipal da Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
26/2024	W S CARMINO LTDA	36.106.802/0001-28
27/2024	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26
28/2024	MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	38.425.512/0001-72
29/2024	MEDICAL LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	49.682.983/0001-82
30/2024	MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.099.395/0001-24
31/2024	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04
32/2024	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.387.424/0001-70
33/2024	ALIANÇA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38
34/2024	7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	05.108.702/0001-07
35/2024	MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.384.022/0001-06
36/2024	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	00.545.222/0001-90
37/2024	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	04.890.798/0001-45

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024, data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 119 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 27, situado à Alameda 02, Ql. 10, da quadra ARSO 43, com área de 448,00 m., cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 27 A, situado à Alameda 02, Ql. 10, da quadra ARSO 43, com área de 216,00 m² e Lote 27 B, situado à Alameda 02, Ql. 10, da quadra ARSO 43, com área de 232,00 m²., objeto do processo nº 018021/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais  
ATO Nº 1.017 - DSG

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 120 DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 08, situado à Alameda 28, Ql-15, da quadra ARSO 111, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08 A, situado à Alameda 28, Ql-15, da quadra ARSO 111, com área de 180,00 m² e Lote 08 B, situado à Alameda 28, Ql-15, da quadra ARSO 111, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 19994/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais  
ATO Nº 1.017 - DSG

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

**PORTARIA/DGF/SEDEM Nº 027, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato de nomeação Nº 82 - NM - publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146 em 25 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2024,

referente ao Processo nº 2024005544, que tem por objeto a contratação da empresa 49.450.180JOAO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, para disponibilização de materiais para realização de manutenção preventiva e higienização de bebedouros e frigobares para atendimento das Feiras Livres de Palmas/TO

Servidor		Matrícula
Titular	Luiz Goncalves Feitosa	133021
Suplente	Fernando Mascarenhas de Moraes	413049105

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato. O fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados e, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, aos cinco dias do mês de abril de 2024.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego  
ATO Nº 82 - NM.

**EXTRATO DE CONTRATO N º 021/2024**

PROCESSO: 2024005544  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO  
CONTRATADO: 49.450.180JOAO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ  
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de materiais para realização de manutenção preventiva e higienização de bebedouros e frigobares para atendimento das Feiras Livres de Palmas/TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no

Termo de Referência.

VALOR: R\$ 9.940,00 (nove mil, novecentos e quarenta reais).  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na data da sua assinatura e terá duração até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários do exercício de 2024.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2024005544 nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.461/23.

Classificação Orçamentária: 2600.23.692.7000.4370

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1500000000103

Ficha: 20240428

Empenho: 9805

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de seu representante legal, o Senhor ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.970.838-XX e do RG nº X.419.86X-X – SSP/IIRGD/SP– CONTRATANTE, 49.450.180JOAO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.450.180/0001-00, com sede na Rua Belo Horizonte L10 Q7, CEP: 77060-126, Jardim Aurenly I, Palmas – TO, neste ato representada por JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, microempreendedor, portador do RG X4119XX SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº XXX.895.811-XX, como CONTRATADA.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº023/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 023/2024 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio:

<https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/023DiarioOficial11042024NP.pdf>. Total de penalidades publicadas neste Edital: 4.883 (quatro mil e oitocentos e oitenta e três).

Marcus Vinicius Helcias Gomes  
Secretário Municipal Interino de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Trânsito e Transporte

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº024/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 024/2024 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julgue necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SESMU, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SESMU (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: <https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/024DiarioOficial11042024NA.pdf>. Total de autuações publicadas neste Edital: 1343 (um mil e trezentos e quarenta e três).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Trânsito e Transporte

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

#### ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 111, 10 DE ABRIL DE 2024

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da Sesmu de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pela Membro Presidente CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS. Também se fizeram presentes o Secretário JADER PEREIRA DA SILVA e os Membros Titulares EVANDRO SOUZA TEIXEIRA; HUGLE CARNEIRO IVO DIAS; JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE; e JUNIA FERREIRA.

Começamos com a Presidente Relatora/Membro, a/o senhor(a) CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS que emitiu pareceres pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023064871; 02023067980; 02023067979; 2023068883; 02023070048. Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). A relatora não registrou voto deferido para esta reunião.

Em seguida o Secretário JADER PEREIRA DA SILVA emitiu pareceres pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023067568; 02023068408; 02023070179; 02023070147 e DEFERIMENTO do processo 02023069499. Os demais membros da JADA acompanharam o voto do relator.

Na sequência, a Relator(a)/Membro JUNIA FERREIRA emitiu



pareceres foi pelo INDEFERIMENTO dos processos 2023067839; 02023068425; 02023071371; 02024000844 e DEFERIMENTO do processo 02024007209. Os demais membros da JADA acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, o Relator/Membro HUGLE CARNEIRO IVO DIAS emitiu pareceres pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023065517; 02023068855; 02023070055 e DEFERIMENTO dos 02023070348; 02023070467. Os demais membros da JADA acompanharam o voto do relator.

Imediatamente após o Relator/Membro JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE emitiu pareceres pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023065774; 02023067861; 02023071756; 02024000102 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO do processo 2023070350. Os demais membros da JADA acompanharam o voto do relator.

Por fim o Relator/Membro EVANDRO SOUZA TEIXEIRA emitiu pareceres pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023067954; 02023070176 e DEFERIMENTO dos processos: 02023061102; 02023068477; 02023070093. Os demais membros da JADA acompanharam o voto do relator.

Para conhecimento de todos foi determinado pela Presidente da JADA CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta de Defesa, conforme dispositivo do Regimento Interno da Junta.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros Titulares.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA FESP Nº 41, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Gabriel de Sousa Ferreira, CPF nº XXX.257.591-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### PORTARIA FESP Nº 42 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno,

aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Monica Patrícia Barbosa Cerqueira Costa, CPF nº XXX.903.131-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I – bolsista, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 022/2024.

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, a pedido, junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413049622	FLAVIO VELOSO RIBEIRO	04/04/2024
413049608	RIDELSON ALVES DA COSTA DE MIRANDA	01/04/2024

Palmas, 09 de abril de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 023/2024.

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413050276	VALERIA DA SILVA MIRANDA DOS SANTOS	03/04/2024

Palmas, 09 de abril de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 024/2024.

Formalizamos o encerramento do vínculo da servidora bolsista abaixo, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413020834	KARLA PATRICIA CARVALHO NOLETO	01/04/2024

Palmas - TO, 09 de abril de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 025/2024.**

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413053777	LUISA LOPES DIAS DA SILVA	16/02/2024

Palmas, 09 de abril de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.013637/2024  
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO  
PARTÍCIPES: Fundação Municipal de Meio Ambiente e Associação de Moradores da Quadra 505 SUL  
OBJETO: Implementação da Coleta Seletiva através da instalação de um Ponto de Entrega Voluntária de Materiais Recicláveis do Programa Renova Palmas.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, com sede na QUADRA 104 NORTE, AC NE 01 Conjunto 01, Rua NE-01, Lote 09, Edifício Pérola, CEP 77015-638 – Palmas/TO, neste ato representada por sua Presidente, Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, residente e domiciliada nesta capital e a Associação de Moradores da Quadra 505 SUL, com sede na quadra 505 sul, Alameda 14, QI04, lote 05, com inscrição no CNPJ nº 51.416.749/0001-55, no Município de Palmas-TO, neste ato representado pelo seu representante José Mauro Alves da Costa, RG nº RG X1.29X/X/SSP-TO, residente e domiciliado nesta capital.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.022037/2024  
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Fundação Municipal de Meio Ambiente e Escola de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo.

OBJETO: Implementação da Coleta Seletiva através da instalação de um Ponto de Entrega Voluntária de Materiais Recicláveis do Programa Renova Palmas.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, com sede na QUADRA 104 NORTE, AC NE 01 Conjunto 01, Rua NE-01, Lote 09, Edifício Pérola, CEP 77015-638 – Palmas/TO, neste ato representada por sua Presidente, Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, residente e domiciliada em Palmas e a diretora Joselaine Queli Fiametti, CPF nº XXX.087.689-XX, RG nº X.X96.2XX/SSP-TO, residente e domiciliada nesta capital.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA ÓTICA, CNPJ nº 36.619.747/0001-70, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Serviço de comunicação multimídia – SCM, com endereço no Lote 07 – Quadra ARSO 42 – Conjunto QI-15 - Alameda, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA ÓTICA, CNPJ nº 36.619.747/0001-70, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Serviço de comunicação multimídia – SCM, com endereço na Av. L.O nº 12 - Centro, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

